



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.737.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo previsto para a conclusão do Inquérito Disciplinar destinado a apurar irregularidades de insubordinação e indisciplina contra o servidor **Márcio Antonio Gonçalves**, instaurado através a Portaria nº 11.546/98.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação